

Bruxelas, 27 de fevereiro de 2026  
(OR. en)

6171/26

SOC 66  
EMPL 25  
ECOFIN 172  
EDUC 39  
COMPET 255  
DATAPROTECT 65  
DIGIT 54

**NOTA**

---

de: Presidência  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Semestre Europeu de 2026  
Da inovação a empregos de qualidade: o uso da IA para reforçar o  
trabalho de qualidade e os direitos dos trabalhadores  
– *Troca de pontos de vista*

---

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota de orientação da Presidência sobre o assunto em epígrafe, na perspetiva da troca de pontos de vista que terá lugar na reunião do Conselho (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores) de 9 de março de 2026.

**Nota de orientação para a troca de pontos de vista sobre o****Semestre Europeu de 2026: Da inovação a empregos de qualidade: o uso da IA para reforçar o trabalho de qualidade e os direitos dos trabalhadores.*****Contexto: O futuro mercado de trabalho e o Semestre Europeu***

Tal como demonstrado em relatórios recentes, há muitos anos que o crescimento da produtividade em toda a Europa tem vindo a perder terreno em relação a outras regiões. Embora os fatores estruturais e históricos tenham desempenhado um papel relevante, nos últimos anos, uma razão significativa para o fosso crescente é o facto de a Europa não ter aproveitado a expansão da transformação digital. Além disso, a não ser que se realizem reformas importantes que favoreçam a expansão de mais jovens empresas e que mais jovens talentos permaneçam na Europa, esta ficará ainda mais para trás.

Para permitir estas importantes reformas, é necessário um mercado de trabalho mais resiliente e um ambiente de investimento mais dinâmico. A investigação económica, nomeadamente o trabalho de Christopher Pissarides sobre a correspondência entre a oferta e a procura de emprego e as mudanças estruturais, salienta que os resultados em matéria de emprego não são determinados apenas pela tecnologia, mas dependem também de fatores como a estrutura institucional da economia, o seu capital humano e as capacidades que oferece para uma colaboração construtiva entre os setores público e privado. Quando um destes fatores está ausente, surgem obstáculos entre a tecnologia e a produtividade – obstáculos que são conhecidos como fricções no funcionamento dos mercados de trabalho.

A Europa tem de agir rapidamente para reduzir estas fricções. A inteligência artificial, com as suas capacidades cada vez mais avançadas, abre novas oportunidades para a realização de investimentos produtivos e para uma melhor utilização do capital humano. O resultado deste processo, seja uma criação dinâmica de empregos e uma produtividade aumentada, ou uma perda de empregos e uma estagnação crescente em relação aos nossos concorrentes, depende da forma como gerimos o nosso ecossistema digital, das reformas institucionais necessárias, da atualização dos nossos sistemas de competências e da velocidade com que os trabalhadores conseguem fazer a transição para novas funções.

A eficácia dos investimentos em IA depende do desenvolvimento de novas competências e capacidades que permitam às pessoas trabalhar de forma produtiva com sistemas de IA. Tal como é salientado na Recomendação sobre o Capital Humano<sup>1</sup>, cultivar esta combinação de competências exige um investimento coordenado em matéria de formação profissional, ensino superior e aprendizagem ao longo da vida. Ao mesmo tempo, à medida que os sistemas de IA se tornam cada vez mais capazes e as empresas ganham experiência para os integrar nas suas operações, poderão ocorrer situações de deslocação de mão de obra e ganhos de produtividade que beneficiem de forma desproporcionada os trabalhadores altamente qualificados, o que poderia aumentar a desigualdade de rendimentos. Estas tendências exigem respostas institucionais claras e coordenadas.

Neste contexto, o Semestre proporciona um quadro para a coordenação das reformas estruturais que reduzem as fricções do mercado de trabalho, melhoram a eficiência da correspondência entre oferta e procura e apoiam a mobilidade, a requalificação e a criação de emprego. Ao alinhar os planos orçamentais-estruturais com as prioridades sociais e de emprego, o Semestre pode ajudar a garantir que a inovação se traduza num crescimento sustentável e inclusivo.

### ***IA, organização do trabalho e emprego de qualidade***

A utilização crescente da IA e de outras tecnologias digitais avançadas no local de trabalho não pode ser avaliada apenas do ponto de vista da produtividade. Os sistemas tecnológicos estão integrados nas decisões organizacionais, nos modelos de gestão de recursos humanos e, numa escala mais ampla, nas estratégias empresariais. A teoria económica sugere que a inovação que aumenta a produtividade gera ganhos de emprego duradouros quando acompanhada de investimentos complementares em competências e apoiada por instituições eficazes no mercado de trabalho.

---

<sup>1</sup> Recomendação de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre o capital humano na União Europeia (ST 15278/25).

O quadro jurídico da UE prevê garantias importantes. O Regulamento IA<sup>2</sup> estabelece obrigações aplicáveis aos sistemas de IA de risco elevado, nomeadamente os utilizados no recrutamento, na gestão dos trabalhadores e na avaliação do desempenho. O Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados<sup>3</sup> e o acervo em vigor em matéria de direito do trabalho – nomeadamente a legislação sobre condições de trabalho transparentes e previsíveis, saúde e segurança no trabalho e equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar – reforçam ainda mais o conjunto de regras da UE neste domínio. Poderão ainda ser necessárias medidas legislativas específicas para assegurar que os trabalhadores são efetivamente protegidos e que todos, incluindo as empresas, podem beneficiar da adoção da IA e de outras tecnologias digitais avançadas. A aplicação eficaz dessas medidas continua a ser essencial para garantir o princípio do controlo humano, prevenir a discriminação algorítmica e preservar a confiança.

A criação de empregos de qualidade é uma prioridade importante destacada no Roteiro para Empregos de Qualidade<sup>4</sup> apresentado pela Comissão Europeia em dezembro de 2025. Quando os quadros institucionais permitem uma partilha equitativa dos ganhos, o aumento da produtividade pode traduzir-se em melhores salários e melhores condições de trabalho. Sem esses quadros, existe o risco de a evolução tecnológica agravar as desigualdades e reforçar a segmentação do mercado de trabalho. Por conseguinte, o desafio não é a adoção de inovações tecnológicas, incluindo a IA, mas sim a forma de moldar o seu desenvolvimento e utilização, de modo a reforçar a qualidade do emprego, a coesão social e a competitividade europeia.

---

<sup>2</sup> Regulamento (UE) 2024/1689 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de junho de 2024, que cria regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial e que altera os Regulamentos (CE) n.º 300/2008, (UE) n.º 167/2013, (UE) n.º 168/2013, (UE) 2018/858, (UE) 2018/1139 e (UE) 2019/2144 e as Diretivas 2014/90/UE, (UE) 2016/797 e (UE) 2020/1828 (Regulamento da Inteligência Artificial)

<sup>3</sup> Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)

<sup>4</sup> Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Conselho Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões intitulada «Roteiro para Empregos de Qualidade», COM(2025) 944, 4 de dezembro de 2025

### ***Competências orientadas para o futuro, informações sobre o mercado de trabalho e transições***

Na reunião informal dos ministros do Emprego e dos Assuntos Sociais que teve lugar em 13 de fevereiro, sob a Presidência cipriota, os ministros sublinharam que as transições ecológica e digital estão a reformular profundamente as estruturas profissionais e as exigências em matéria de competências. A melhoria de competências e a requalificação contínuas devem tornar-se uma característica duradoura dos mercados de trabalho europeus, em vez de ser uma resposta excecional à crise.

A IA pode, por si só, melhorar o funcionamento do mercado de trabalho. Ferramentas avançadas de informação sobre o mercado de trabalho melhoram a previsão das necessidades de competências, identificam problemas e apoiam políticas de formação específicas. Ao melhorar a qualidade e a atualidade das informações, estas ferramentas reduzem as fricções e facilitam as transições dos setores em declínio para os setores em expansão.

No entanto, as transições raramente ocorrem automaticamente. Os dados disponíveis mostram que os trabalhadores deslocados devido à evolução tecnológica podem enfrentar um desemprego prolongado ou perdas salariais duradouras, sem beneficiar de um apoio adequado. Políticas ativas do mercado de trabalho, serviços públicos de apoio ao emprego eficazes e medidas de proteção social específicas são, por conseguinte, complementos indispensáveis às estratégias de inovação.

O diálogo social e a negociação coletiva também desempenham um papel fundamental na gestão da transformação tecnológica. Permitem negociar soluções a nível setorial e empresarial, apoiam o uso responsável da gestão algorítmica e contribuem para uma distribuição equitativa dos ganhos de produtividade. A existência de instituições sólidas reduz a incerteza e favorece a aceitação da mudança. Este aspeto é igualmente salientado no parecer que a presidência cipriota convidou o CESE a elaborar sobre o tema *«Melhorar a qualidade do emprego e as condições de trabalho através da adoção e promoção de ferramentas adequadas (incluindo a IA) e do reforço do diálogo social e da negociação coletiva»*.<sup>i</sup>

### ***Próximas iniciativas e coerência das políticas***

O ato legislativo sobre empregos de qualidade e o pacote de medidas relativas à mobilidade laboral, já anunciados, podem contribuir para reduzir a segmentação do mercado de trabalho, reforçar o cumprimento da legislação e promover a convergência ascendente entre os Estados-Membros.

A coerência das políticas será decisiva. As estratégias relacionadas com a indústria e a inovação devem estar alinhadas com as reformas do emprego e com as políticas em matéria de competências. As medidas que incentivam os investimentos em IA devem ser acompanhadas de iniciativas que facilitem a mobilidade dos trabalhadores, promovam a aprendizagem ao longo da vida e protejam os direitos fundamentais. Esta abordagem integrada tem em conta os dados económicos e os princípios fundamentais do modelo social europeu.

### ***O papel da formação EPSCO no âmbito do Semestre Europeu***

Os ministros EPSCO têm um papel central a desempenhar para garantir que as questões relativas ao emprego e aos assuntos sociais sejam plenamente integradas no Semestre. Através de orientações estratégicas, da análise entre pares e de recomendações específicas por país, o Conselho EPSCO pode moldar reformas que reforcem o dinamismo do mercado de trabalho, preservando simultaneamente a equidade e a coesão.

No âmbito do ciclo do Semestre Europeu de 2026, o Conselho EPSCO tem a possibilidade de contribuir para o debate e orientá-lo para uma abordagem mais equilibrada, na qual a inovação, o desenvolvimento da IA e a competitividade estejam alinhados com a necessidade de empregos de qualidade, com um diálogo social robusto e com instituições sólidas. Desta forma, a transformação tecnológica da Europa pode reforçar não apenas o desempenho económico, mas também a coesão social e a confiança.

### *Questões para debate*

1. De que forma pode o Semestre Europeu apoiar melhor as reformas que reduzem as fricções no mercado de trabalho e melhoram a adequação entre a oferta e a procura, no contexto das transformações impulsionadas pela IA?
  2. Que medidas adicionais são necessárias a nível nacional e a nível da UE para garantir que a adoção da IA no trabalho consolide os direitos dos trabalhadores e favoreça a convergência social?
- 

---

<sup>i</sup> O parecer exploratório, que deverá ser adotado na sessão plenária do CESE de 18 e 19 de março de 2026, «sublinha o papel central do diálogo social e da negociação coletiva a todos os níveis, bem como da cooperação estruturada entre o Serviço Europeu para a Inteligência Artificial (Serviço IA), a Comissão Europeia e os parceiros sociais, para assegurar que a implantação da IA contribui para uma transição digital justa, inclusiva e competitiva, tendo sistematicamente em conta as dimensões do género, das gerações e da vulnerabilidade, bem como as necessidades das PME»